

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4438

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 2.304 e 2.307 (Utilidade pública).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Cargo vago, nomeação e função gratificada).....Pág. 4, 5

REPUBLICAÇÃO (Termo de compromisso de estágio).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5, 6

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

RESOLUÇÃO Nº 20/2024.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Fiscal de contrato e gratificação de mérito).....Pág. 6, 7

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação).....Pág. 7, 8

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – CONSAM

PORTARIA (Comissão Eleitoral).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA (Extrato de termo aditivo)Pág. 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Alterar a Portaria nº 006/2024).....Pág. 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Férias).....Pág. 9

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAIL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.304 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada O Lote de terreno sob no S/N, do Bairro do Icuí localizado na RUA SANTA CLARA, no município de ANANINDEUA - perímetro formado pela , Estrada Icuí Guajará, Granja Takeda no 965, Residência de No13 e Rua Santa Clara, de formato irregular, abrangendo uma área de 10.484,64 m² (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 559,62 m.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização a construção de uma Escola pública Municipal de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA RUA SANTA CLARA, S/N, COM ACESSO PELA EST. ICUÍ GUAJARÁ.
Proprietário:
Município: ANANINDEUA-PA UF: PA
Bairro: ICUÍ Área: 10.484,64m² Perímetro: 559,62 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno sob no S/N, do Bairro do Icuí localizado na RUA SANTA CLARA, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, perímetro formado pela , Estrada Icuí Guajará, Granja Takeda no 965, Residência de No13 e Rua Santa Clara, de formato irregular, abrangendo uma área de 10.484,64 m² (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 559,62 m.

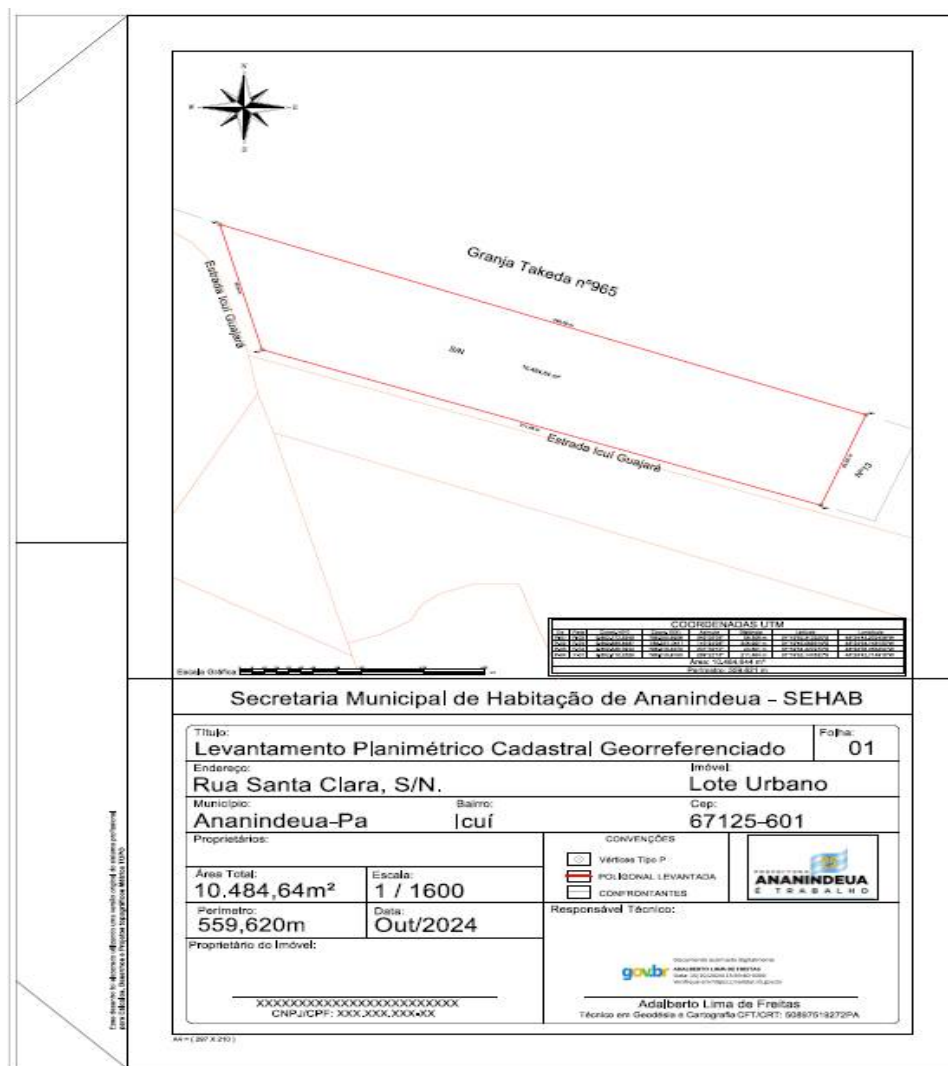
Para quem da Estrada Icuí Guajará olha para o referido lote inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 788.015,9150 NY: 9.852.716,2325), no azimute de 345°05'03" com uma distância de 58,36 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 788.000,8936 NY: 9.852.772,6248), confrontando com Estrada Icuí Guajará, daí deflete à direita no azimute de 110°24'26" com uma distância de 246,00 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 788.231,4511 NY: 9.852.686,8487), confrontando com Granja Takeda no 965, daí deflete à direita no azimute de 201°29'12" com uma distância de 43,80 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 788.215,4073 NY: 9.852.646,0914), confrontando com Residência de No13, daí deflete à direita no azimute de 289°22'18" com uma distância de 211,46 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 788.015,9150 NY: 9.852.716,2325), confrontando com Rua Santa Clara.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central no 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 16 de outubro de 2024



DECRETO Nº 2.307 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada O Lote de terreno "Comunidade Floresta Parque" localizado na Rodovia Bernardo Saião (BR-316), no município de Ananindeua - PA, comarca de Ananindeua - PA, na quadra formada pelas , Rua Pau D'arco, Alameda 14 de Janeiro, Rua Dos Ipês e Quadra 17, de formato irregular, abrangendo uma área de 473,41 m² (quatrocentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 121,60 m.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE DE TERRA LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS, S/N, COM ACESSO PELA BR-316.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA Município: ANANINDEUA-PA UF: PA
Bairro: ICUÍ Área: 473,41m² Perímetro: 121,60 m

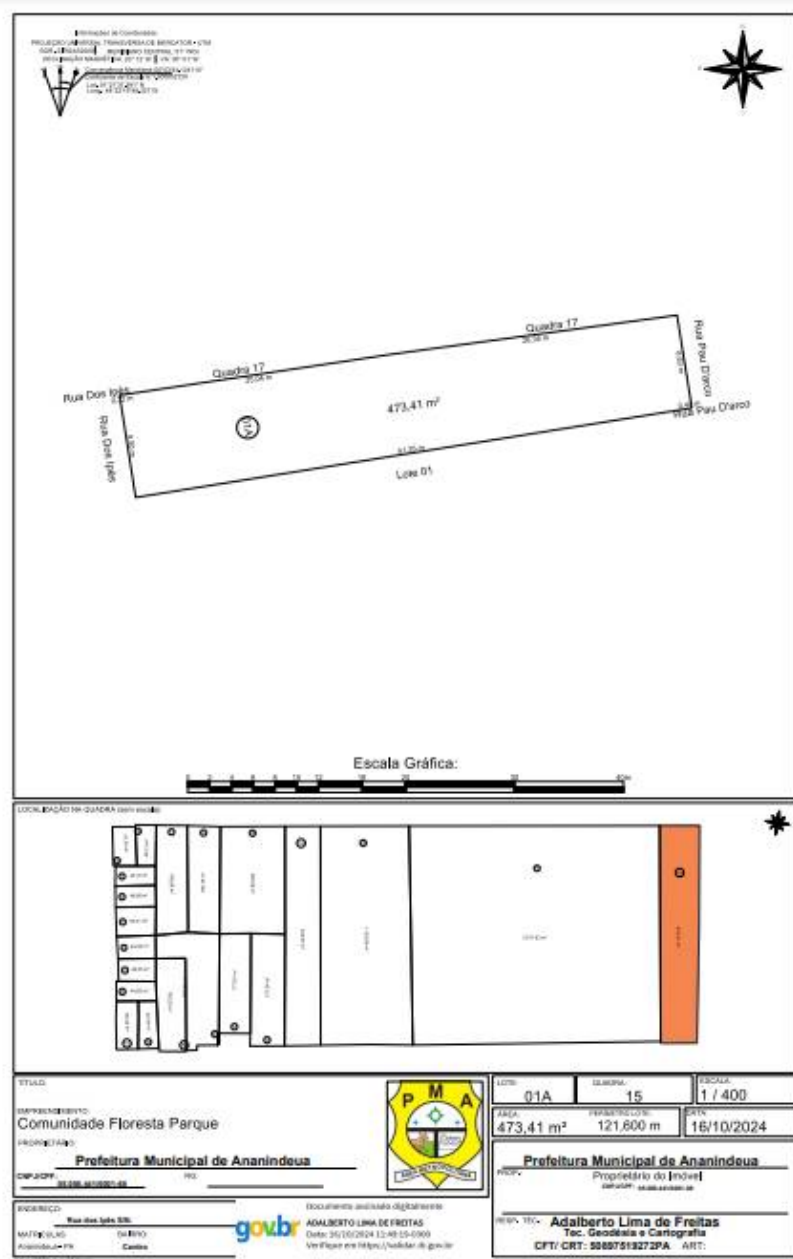
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno sob nº 01A da Quadra 15, do Loteamento denominado "Comunidade Floresta Parque" localizado na Rodovia Bernardo Saião (BR-316), no município de Ananindeua - PA, comarca de Ananindeua - PA, na quadra formada pelas , Rua Pau D'arco, Alameda 14 de Janeiro, Rua Dos Ipês e Quadra 17, de formato irregular, abrangendo uma área de 473,41 m² (quatrocentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 121,60 m.

Para quem da Rua Dos Ipês olha para o lote 01A inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 791.087,5841 NY: 9.849.023,1170), no azimute de 351°04'19" com uma distância de 9,50 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 791.086,1101 NY: 9.849.032,5002), confrontando com Rua Dos Ipês, daí deflete à direita no azimute de 81°26'00" com uma distância de 0,32 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 791.086,4260 NY: 9.849.032,5478), confrontando com Rua Dos Ipês, daí deflete à direita no azimute de 81°26'00" com uma distância de 25,04 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 791.111,1911 NY: 9.849.036,2784), confrontando com Quadra 17, daí deflete à direita no azimute de 82°12'42" com uma distância de 26,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 791.137,3055 NY: 9.849.039,8503), confrontando com Quadra 17, daí deflete à direita no azimute de 170°53'19" com uma distância de 8,63 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 791.138,6720 NY: 9.849.031,3295), confrontando com Rua Pau D'arco, daí deflete à direita no azimute de 260°52'04" com uma distância de 0,40 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 791.138,2784 NY: 9.849.031,2662), confrontando com Rua Pau D'arco, daí deflete à esquerda no azimute de 260°52'04" com uma distância de 51,35 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 791.087,5841 NY: 9.849.023,1170), confrontando com Lote 01.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Ananindeua, 21 de outubro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0510/2024, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva ELLEN MARGARETH DE OLIVEIRA PANTOJA, matrícula funcional nº. 5802-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 21 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0509/2024, de 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva MIRANILDE FURTADO DA COSTA CARDOSO, matrícula funcional nº. 5798-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 21 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº. 0511/2024, de 07 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora efetiva MARIA DE NAZARE DA COSTA ZEFERINO, matrícula funcional nº. 33859-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 21 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora TAMIRES DE ALMEIDA MACIEL, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 21 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art.2º da Lei nº 3.195, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora BRIZIDA FRANCISCA DE NAZARE BARATA MARQUES, matrícula funcional nº. 35053-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, função gratificada no vencimento base com o percentual de 40%, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 21 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 701.2024-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MONIQUE LAISA DOS SANTOS MARTINS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários 3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VALOR GLOBAL R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 24 de novembro de 2024 e encerramento em 23 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD CONTRATANTE

MONIQUE LAISA DOS SANTOS MARTINS
ESTAGIÁRIO(A) CPF nº. 701.XXX.XXX-46

Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 10/10/2024 nº 4431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 006/2024 – SEMCAT/PMA.**

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro

CONTRATADO

Empresa CASA SANTA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 14.711.182/0001-13, com sede na Passagem Dois de Junho, Nº 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA, Cep: 66645-105, neste ato representado pelo comerciante JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 7088159

OBJETO:

O Presente apostilamento tem como escopo a alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 006/2024-SEMCAT, cujo é Aquisição de Toners, para atender as necessidades Da Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho E Suas Unidades.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- Secretaria Municipal De Ação Social

UNIDADE: 01- Secretaria Municipal De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 – Implementação Das Ações Da Rede De Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material De Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390301700 – Material De Processamento De Dados

FONTE DO RECURSO: 26610000 – Transf. Rec. Dos Fundos Estaduais de Assist.

Social

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 22 de Abril de 2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

RESOLUÇÃO N. 20/CMTER de 16/10/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS NO SEGMENTO EMPREGADOR

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 15/10/2024.

RESOLVE:

Art.1º- Substituir Conselheiros representantes no segmento EMPREGADOR, na Entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, passando a representar como Conselheiras Titular e Suplente, senhoras Regina Velloso Lacerda e Thaís Cristina Campos Piedade, respectivamente.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Karina Baia Farias
Presidente (a) do CMTER

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-CMTER, em formato on line, via Google Meet. Conduzida pela conselheira Nair Sember, da SEPOF, com a presença dos **Representantes da Patronal:** Senhoras Regina Lacerda e Thaís Campos, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC; e Sr Ronie Batista- do SINCOVAM. A Senhora Vanda Guimarães, da ACIA justificou ausência. **Representantes**

dos Trabalhadores: Senhor Rogério Andrade Freire, do Sindicato dos Trabalhadores de Motéis, Hotéis e Restaurantes- (SINDMOTEL); Senhor Jorge Luiz Rodrigues Soares, do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Ananindeua (SINTRACOM) e Senhora Kessy Gomes Duarte, do SEPUB. **Representantes do Poder Público:** Senhora Karina Baia, da SEMCAT e Srª Nair Brito Gonzalez Sember, da SEPOF. Presente também, a Srª Marielen Alcântara, coordenadora do SINE. Foi realizada a abertura pela Srª Karina Baia, com a apresentação das seguintes pautas: 1.Informes (Eleição para o período 2025/2028); 2. Substituição de Conselheiros no segmento patronal/empregador; 3. Discussão para retomada da elaboração do Plano de Ação do CMTER 2024/2025 e 4-O que ocorrer. Nos informes, foi explanado aos conselheiros a necessidade de realizar eleições para o colegiado do conselho em dezembro, em razão da finalização dos quatro anos de mandato dos membros atuais, conforme Regimento Interno, no Cap.I, Seção II, § 2º, §3º e §4º. Informados, ainda, sobre o repasse da presidência e vice presidência à bancada dos Trabalhadores para o exercício dois mil e vinte e cinco, segundo rodízio estabelecido em RI na Seção III, Art. 3º, §1º. No item 2, a substituição de conselheiros no segmento patronal foi acolhida e aprovada pelos presentes. Dando prosseguimento à reunião com a conselheira Nair, explanando sobre a retomada da elaboração do Plano Estratégico de Ação do CMTER, fazendo um breve resgate do trabalho até aqui produzido, com destaque para o Relatório de Planejamento Estratégico, o Plano de Ação e os instrumentais que estão sendo utilizados. Foi proposto uma reunião extraordinária para a realização de oficina de construção do Plano Estratégico de Ação do CMTER, com previsão para novembro. Encaminhado também, a solicitação de reunião com a diretoria do novo setor de Trabalho, Emprego e Renda da SEMCAT. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às onze horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 387/2024-GABS/SEMED, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa LACA ENGENHARIA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 068/2024/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Fernando Rafael Cordovil da Silva – Matrícula 462179
Fiscal Substituto	Felipe Williams Gonçalves Barbosa – Matrícula 46216-0
Contrato	068/2024/SEMED/PMA
Contratada	LACA ENGENHARIA LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção de escola tipo I no bairro Águas Lindas no Município de Ananindeua/PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, conforme as características, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de outubro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 393/2024-GAB/SEMED DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna público o resultado das Unidades de Ensino vencedoras por Polos Pedagógicos, as quais farão jus a Gratificação de Mérito pelos resultados alcançados na Avaliação do SAEB/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 72 da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e as que são conferidas pelo Decreto Municipal n° 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal.

CONSIDERANDO a Lei n° 3.264, de 22 de Agosto de 2022 que dispõe sobre a normatização do repasse de valor, como forma de reconhecimento de mérito aos servidores lotados em escolas vinculadas ao sistema municipal de ensino que tenham alcançado o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB/2023.

CONSIDERANDO dispõe sobre alteração da Lei n° 3.264/2022, que versa sobre a premiação por reconhecimento do mérito aos servidores lotados em escolas da Rede Municipal de Ensino que tenham alcançado o melhor Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação das escolas de 5º e 9º ano com seus respectivos percentuais a partir dos indicadores do Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que farão jus a Gratificação de Mérito, juntamente com os técnicos da Coordenadoria de Gestão Pedagógica/SEMED, considerando os resultados alcançados na avaliação do SAEB/INEP/2023. Os Polos Pedagógicos e Unidades de Ensino vencedoras são:

***POLO I:**

5º ano - EMEF SÃO JUDAS TADEU (Gratificação de 80% + 100%);

9º ano - EMEF SEN. ALVARO ADOLFO (Gratificação de 100%).

***POLO II:**

5º ano - EMEF BELO SABER ANANI (Gratificação de 80% + 100%);

9º ano - Nenhuma Unidade de Ensino alcançou a meta estipulada.

***POLO III:**

5º ano - EMEF CEL. FLAVIANO GOMES (Gratificação de 100%);

5º ano - EMEF SARÉ (Gratificação de 80%);

9º ano - EMEF NÚCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA - NEO (Gratificação de 100%).

***POLO IV:**

5º ano - EMEF AMMA (Gratificação de 100%);

5º ano - EMEF MARIA DO CARMO MONTEIRO (Gratificação de 80%).

9º ano - EMEF SÃO PAULO (Gratificação de 100%).

***POLO V:**

5º ano - EMEF NELSON PEREIRA DIAS (Gratificação de 100%);

9º ano – Nenhuma Unidade de Ensino alcançou a meta estipulada.

***POLO VI:**

5º ano - EMEF JOÃO NUNES (Gratificação de 80% + 100%);

9º ano - Nenhuma Unidade de Ensino alcançou a meta estipulada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de outubro de 2024.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024/SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhães, n° 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade n° 1484506/PA, inscrita no CPF sob o n° 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, n° 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA.

CONTRATADO:

LACA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 63.873.012/0001-40, situada na Vila dos bancários, n° 19, CEP: 66133-060, bairro: Telegrafo, Belém – Pará, neste ato representada pela Srª MARCEL ANTONIO DE LIMA CAETANO.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção de escola tipo I no bairro Águas Lindas no Município de Ananindeua/PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, conforme as características, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: A execução do objeto contratual será no prazo de 10 (dez) meses para execução da obra e 12 (doze) meses para a vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.336 – Implementação infantil – pré-escola.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Sub-elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras obras e instalações.

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino vinculados à educação.

Fonte Recurso: 15700000 – Transferências do governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à educação.

Valor da dotação: R\$ R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato (contratante) e Marcel Antonio de Lima Caetano, CPF n° 020.805.332-82 (contratada).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

Ana Paula Fernandes Renato

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA N° 011/2024-GAB/SEGEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua n° 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal n° 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto n° 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JEFFERSON PATRICK DA SILVA**, CPF: 881.429.572-72, matrícula funcional n° 234893, para exercer a função de fiscal do CONTRATO referente a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais com token, do tipo E-CPF e E-CNPJ, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão Fazendária de Ananindeua e a empresa CERTIFICA PARA COMERCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.804.493/0001-05**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua

publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

EXTRATO DO CONTRATO N.º002/2024-SEGEF/PMA.**PROCESSO Nº 20473/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: CERTIFICA PARA COMERCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 35.804.493/0001-05

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais com token, do tipo E-CPF e E-CNPJ, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão Fazendária de Ananindeua

ORGÃO: 05 SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
UNIDADE: 01 SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DE DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
SUB-ELEMENTO: 3390402300 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
FONTE: 15000000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024

Assinantes:**CONTRATANTE:**

THIAGO FREITAS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - INTERINO

CONTRATADA:

CERTIFICA PARA COMERCIO DE
CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024-SEGEF

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, e a empresa CERTIFICA PARA COMERCIO DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 35.804.493/0001-05.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais com TOKEN, do tipo E-CPF e e-CNPJ, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão Fazendária de Ananindeua.

DA JUSTIFICATIVA: O Videomonitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos membros, servidores e ao público em geral, tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa está em consonância com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 5º, §3º do Decreto nº 1.816, de 11 de março de 2024, e demais normas vigentes as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – E C
Sub-Elemento: 3390402300 – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 18 de outubro de 2024.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária - interino

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-SEGEF

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento, da Lei nº 14.133/2021 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 1.560/2024-NUJUR/SEGEF, por exigência do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 5º, §3º do Decreto nº 1.816, de 11 de março de 2024, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação (Proc. 20.473/2024).

Ananindeua, 18 de outubro de 2024.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária - interino

**CONSELHO SUPERIOR DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
MUNICIPAL – CONSAM****PORTARIA Nº 001/2024-CONSAM/SEGEF, DE 18 DE MAIO DE 2024**

Designa os membros do Conselho Superior da Administração Tributária Municipal – CONSAM para composição da Comissão Eleitoral afim de realizar processo eleitoral de escolha dos membros para compor o mandato - biênio de 2025 a 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – CONSAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução/CONSAM nº 001 de 18 de agosto de 2021 (Regimento Interno-CONSAM);

Considerando que o processo eleitoral do Conselho Superior da Administração Tributária Municipal – CONSAM, instituído pela Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016 – LOAT, será conduzido por Comissão Eleitoral composta por três Conselheiros, escolhidos pelos integrantes do CONSAM, nos termos do art. 36 da Resolução/CONSAM nº 001 de 18 de agosto de 2021;

Considerando as deliberações da Sessão Extraordinária do CONSAM, ocorrida em 30 de setembro de 2024, conforme consignado em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral visando organizar a condução do processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Superior da Administração Tributária Municipal – CONSAM, para o biênio de 2025 a 2027.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros:

- I – ALICE MARIA GOMES DA COSTA SILVA – Presidente
- II - JOEL DE FREITAS GOMES
- III – MARCELO VICTOR NERY DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO FREITAS MATOS

Presidente do CONSAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA

NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2023-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4422.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AMBIENTAL & RVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.122.000.92.392

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.392

Ananindeua (PA), 21 de outubro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO DO VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 13 de outubro de 2024, fica prorrogado por mais por mais 01 (um) mês de execução e 02 (dois) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 13 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de outubro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 18 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
CLEITON TEODORO DA FONSECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 010 de 22 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.055, de 07 de junho de 2024

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 15.959/2014, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 006 de 15 de julho de 2024, e substituir os servidores nomeados para compor a Comissão Permanente de Recebimento, a Comissão de Cadastramento e a Comissão de Emplacamento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Passarão a constituir a Comissão Permanente de Recebimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos os seguintes servidores:

ARIANE PONTES DA SILVA (MAT. 36199-2/1) – Presidente

ANA CARLA MONTEIRO GOMES (MAT. 35851-7/1) – Membro

CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA (MAT. 358487) – Membro

Art. 3º - Passarão a constituir a Comissão de Emplacamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos os seguintes servidores:

CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA (MAT. 358487) – Presidente

ARIANE PONTES DA SILVA (MAT. 36199-2/1) – Membro

ANA CARLA MONTEIRO GOMES (MAT. 35851-7/1) – Membro

Art. 4º Passarão a constituir a Comissão de Cadastramento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos os seguintes servidores:

ANA CARLA MONTEIRO GOMES (MAT. 35851-7/1) – Presidente

CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA (MAT. 358487) – Membro

ARIANE PONTES DA SILVA (MAT. 36199-2/1) – Membro

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0521 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, matrícula nº **29737-2/2**, do cargo DAS 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA